

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/06/2025 | Edição: 102 | Seção: 2 | Página: 68

Órgão: Ministério do Esporte/Secretaria Executiva

## PORTARIA /MESP Nº 3, DE 30 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DA AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48-B, inciso IV, da Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998, art. 175 da Lei 14.597 de 14 de junho de 2023, Portaria ABCD nº 01 de 29 de abril de 2020, e art. 99 do Código Brasileiro Antidopagem, constantes dos autos do processo 71000.013969/2024-74, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 1 de 26 de abril de 2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º .....

I - .....

e) Fulvio Clemo Santos Tomaselli, CRM 7031/SC;

f) Helder Fernando Cunha dos Santos, CRM 21.878/RS;

g) Hésojy Gley Pereira Vital da Silva, CRM 115.087/SP;

h) José Kawazoe Lazzoli, CRM 52.50.597-4/RJ, que a presidirá;

i) Marcelo Bichels Leitão, CRM 12.255/PR;

j) Marco Aurélio Moraes de Souza Gomes, CRM 52.55.987-5/RJ;

k) Marcos Henrique Ferreira Laraya, CRM 86.090/SP;

l) Mônica de Araújo Pereira Bastos, CRM 52.57.942-9/RJ;

m) Renato Marchiori Bakos, CRM 25.259/RS;

n) Ricardo de Andrade Oliveira, CRM 52.79.656-5/RJ;

o) Ricardo Munir Nahas, CRM 34.914/SP;

p) Roberto Lohn Nahon, CRM 52.72.508-0/RJ, que atuará como vice-presidente;

q) Roberto Vital, CRM 1.182/RN;

r) Rogério Friedman, CRM 11.911/RS;

s) Silvio Musman, CRM 20.768/MG; e

t) Tathiana Rebizzi Parmigiano Moreno, CRM 11.9797/SP.

II - Na condição de novos membros:

a) Guilherme Gomes Azizi, CRM 52.113.423-0/RJ; e

b) João Paris Buarque de Hollanda, CRM 113.136/SP"

.....  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA TABOZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.